

INDICAÇÃO Nº 09/2023

Dos edis:- Patricia Janaina Gazeta e Felicio Molinari Sobrinho

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de aplicação do curso de primeiros socorros aos funcionários e estagiários do setor de educação do município.

J U S T I F I C A T I V A

Esta indicação se justifica, tendo em vista o grande número de crianças matriculadas na rede municipal de ensino, seja na creche, pré-escola e escola municipal, assim também como no transporte escolar, não podemos descartar a hipótese da necessidade de primeiros socorros, uma vez que estes alunos, estão sob os cuidados de funcionários públicos que passam grande parte do dia com estas crianças. O curso básico de primeiros socorros irá capacitar o profissional, para que o mesmo possa prestar os primeiros socorros necessários, caso uma criança venha precisar.

Contando com a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, reiteramos os nossos protestos de alta estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023

Patricia Janaina Gazeta
Vereadora

Felicio Molinari Sobrinho
Vereador